



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

Certifico que a publicação deste ato foi realizada por afixação no quadro de avisos da prefeitura municipal, conforme determina o art. 86 § 1º Lei Orgânica do Município.

Decreto nº 07/2019

Em, 10/01/2019  
*[Assinatura]*  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal, de Laranjeiras/SE, Sr. Paulo Hangenbeck, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - O Prefeito Municipal designa **Danielle Costa Dantas** que assumirá o cargo de Representante Legal da Prefeitura Municipal de Laranjeiras junto ao Ministério dos Direitos Humanos - MDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Laranjeiras, 10 de janeiro de 2019.

*[Assinatura]*  
PAULO HAGENBECK

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, Nº 90, CENTRO, CEP- 49.160-000  
Fone: (079) 3281-1054 CNPJ: 13.120.613/0001-04